



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este documento consiste em Estudo Técnico Preliminar – ETP, da etapa de planejamento da contratação, que servirá para avaliar a viabilidade de aquisição do objeto (item 1.1) e embasar o Termo de Referência, conforme disposto na Lei nº 14.133 de 2021, e na Instrução Normativa nº 03 de 2023.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivos:

- a) Identificar a necessidade da área demandante;
- b) Comparar soluções disponíveis no mercado (vantagens e desvantagens);
- c) Atestar a viabilidade e exequibilidade técnica, econômica, financeira e ambiental da pretensão contratual;
- d) Preparar informações para a elaboração do Termo de Referência.

A seguir o cumprimento dos requisitos mínimos necessários para este ETP, nos termos da Instrução Normativa nº 03 de 2023.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, refere-se à contratação de empresa para fornecimento de **Gás Liquefeito de Petróleo, em recipiente de aço (botijão) com capacidade de 45 Kg e 13 Kg**. Esse produto será disponibilizado pela Coordenadoria de Administração de Materiais para ser utilizado pela Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Sistemas, Coordenadoria de Serviços Terceirizados e Zeladoria, Coordenadoria de Consumo e Contas - Núcleo de Leitura e Fiscalização, Coordenadoria de Frota - Unidade Oficina, Coordenadoria de Captação e Tratamento - Núcleo ETA Piracicaba e Núcleo ETA Corumbataí, Coordenadoria da Unidade Centro, Coordenadoria da Unidade Santa Terezinha e Coordenadoria da Unidade Paulicéia, **para uso com maçarico – execução de serviços de corte em tubulações de aço, estruturas metálicas, chapas de aço, uso nos refeitórios e utilização nos laboratórios das ETA's**.

1.2. A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades e suas descrições ficaram a cargo da área de Planejamento e Controle de Materiais da Coordenadoria de Administração de



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Materiais consoante planejamento prévio realizado por meio do levantamento das necessidades das unidades do SEMAE.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A necessidade descrita na cláusula primeira deste ETP está prevista no item 562, do Plano de Contratações Anual do exercício de 2026.

3. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

3.1. Verifica-se que o objeto pretendido possui padrões de desempenho e qualidade que será objetivamente definido pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, além de ser oferecido por vários fornecedores, sendo, portanto, objeto de natureza comum. Dessa forma, sugere-se como melhor opção a utilização da modalidade DISPENSA em sua forma ELETRÔNICA, preferencialmente, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de preços deu-se mediante pesquisas realizadas no mercado de fornecedores, sítios eletrônicos de amplo domínio, contratações similares realizadas pela administração pública e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

4.2. Em razão do grande número de distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, se faz necessário comparar as opções existentes no mercado, em razão de eleger a mais vantajosa sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1. Contratação de empresa para fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, EM RECIPIENTE DE AÇO (BOTIJÃO) COM CAPACIDADE DE 45 KG E 13 KG. Esse produto será para uso com maçarico na execução de serviços de corte em tubulações de aço, estruturas metálicas, chapas de aço, uso nos refeitórios e utilização nos laboratórios das ETA's.

5.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, segundo os parâmetros definidos na Instrução Normativa nº 09 de 2023, uma vez que as especificações são apenas as necessárias para atendimento das necessidades usuais da Autarquia.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS COMO UM TODO

6.1. Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda que não seja a aquisição dos itens exarados, visto a necessidade da substituição dos materiais instalados de mesma natureza, sendo que a vida útil destes estão diretamente relacionadas as condições de operação.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO E SUGESTÃO DE LOTES

LOTE	ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO
1	1	20	pç	13.001.000001 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, EM RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL DE AÇO (BOTIJÃO) COM CAPACIDADE DE 13 KG CONFORME NBR 8460.
	2	12	pç	13.001.000002 - GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, EM RECIPIENTE TRANSPORTÁVEL DE AÇO (BOTIJÃO) COM CAPACIDADE DE 45 KG CONFORME NBR 8460.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A aquisição dos materiais acima descritos apresenta o valor total estimado de **R\$ 7.941,20 (sete mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**, conforme pesquisas de preços em anexo.

9. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

9.1. A empresa participante da licitação deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete.

10.2 O material deverá atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE, assim como às NBR's pertinentes e demais normativos vigentes.

10.3. Os laudos de inspeção, quando houver, deverão ser entregues junto ao lote de produtos fornecidos.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

11. CONSIDERAÇÕES PARA O FORNECIMENTO

- 11.1 O produto deverá **atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.**
- 11.2 A **duração do contrato** deverá ser de **06 (seis) meses.**
- 11.3 As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
- 11.4 **O produto deverá ser entregue assim que solicitado pela COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS**, nos seguintes endereços:
- 11.4.1 Coordenadoria de Instalação e Manutenção de Sistemas
Av. Beira Rio n.º 111, Centro, Piracicaba/SP.
 - 11.4.2 Coordenadoria de Serviços Terceirizados e Zeladoria
Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes n.º 2.215, Nova América, Piracicaba/SP.
 - 11.4.3 Unidade Oficina
Rua Coriolano Ferraz do Amaral n.º 77, Vila Monteiro, Piracicaba/SP.
 - 11.4.4 Núcleo ETA Corumbataí
Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, s/n - Guamium, Piracicaba/SP
 - 11.4.5 Núcleo ETA Piracicaba
Rua Luiz de Queiroz n.º 306, Centro, Piracicaba/SP.
 - 11.4.6 Coordenadoria da Unidade Santa Terezinha
Rua João Eugênio Piedade n.º 602, Santa Terezinha, Piracicaba/SP.
 - 11.4.7 Coordenadoria da Unidade Paulicéia
Rua Amador Bueno n.º 350, Paulicéia, Piracicaba/SP.
 - 11.4.8 Coordenadoria da Unidade Centro e Núcleo de Leitura e Fiscalização Piracicamirim
Rua Ayrton Senna das Silva n.º 190 - Dois Córregos - Piracicaba/SP.
 - 11.4.9 Núcleo de Leitura e Fiscalização Santa Terezinha
Rua Nagib Ismael n.º 104, Santa Terezinha, Piracicaba, SP.
 - 11.4.10 Núcleo de Leitura e Fiscalização Paulista
Av. Conselheiro Costa Pinto n.º 790, Paulista, Piracicaba, SP.
 - 11.4.11 Em casos excepcionais, em local definido pela Coordenadoria de Administração de Materiais.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

11.5 **A entrega deverá ser efetuada em até duas (02) horas após o recebimento do pedido** via telefone ou e-mail feito pela Coordenadoria de Administração de Materiais.

11.6 Da fiscalização e Gestão do contrato:

11.6.1 Fiscal do Contrato: Luís Armando Veríssimo, e-mail: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9616;

11.6.2 Gestor do Contrato: Lucas Vinicius Alves da Paixão, e-mail: lpaixao@semaepiracicaba.sp.gov.br, telefone (19) 3403.9625.

11.7 A Contratada deverá entregar a(s) quantidade(s) solicitada(s), no local citado, onde receberá a autorização de “Fornecimento de Gás”, emitida pela Coordenadoria de Administração de Materiais do SEMAE.

11.8 O faturamento deve ser realizado mensalmente e juntamente com a nota fiscal devem ser anexadas às autorizações de “Fornecimento de Gás”.

11.9 Os pagamentos serão realizados em função da quantidade de botijões apresentada nas autorizações de “Fornecimento de Gás” em poder da Contratada e desde que coincidente com a segunda via que ficará em poder da Coordenadoria de Administração de Materiais do SEMAE.

11.10 A apuração será realizada todo primeiro dia útil do mês subsequente.

11.11 Quando da entrega, o produto deve estar em perfeitas condições de utilização e o recipiente deverá estar pintado, sem traços de oxidação e com lacre.

11.12 A Contratada fica obrigada a dar garantia integral contra qualquer defeito que o produto venha apresentar, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE.

11.13 Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o produto, quando se constatar que o problema decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.

11.14 No caso de devoluções do produto, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de duas (02) horas, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.

12. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES E/OU CORRELATAS

12.1. Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com os itens a serem licitados.

13. JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO POR ITENS/LOTES

13.1. Sugiro a divisão por **lotes**, buscando dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando itens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem

assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Outrossim, a licitação por itens poderia exigir a realização de igual número de contratações, o que constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, o que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa.

13.2. A licitação poderá incluir **cota reservada**, onde os itens correspondentes serão detalhadamente especificados no edital.

14. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01: Não realizar a aquisição por não ter disponibilidade orçamentária.

Danos e Impactos: Em caso da não aquisição do material por conta de indisponibilidade orçamentária, os danos e impactos acarretarão à Administração risco ao patrimônio e principalmente vidas humanas, pela necessidade constante de manutenção em equipamentos de tratamento, distribuição e de análise laboratorial.

Ações: Priorizar o processo de contratação.

Responsável: Gestor do contrato.

Prazo: Acompanhar e monitorar o processo de contratação.

Risco 02: Não entregar os materiais no prazo de 02 horas.

Danos e Impactos: Em caso do atraso na entrega dos materiais, por quaisquer motivos, for superior a 02 horas, poderá comprometer a execução dos serviços ou onerar as operações.

Ações: Monitorar a entrega dos materiais, implementando medidas eficazes de controle e cobrança junto à empresa contratada.

Responsável: Fiscal do contrato.

Prazo: Acompanhar e monitorar a entrega do material de forma contínua e eficaz junto à empresa contratada.

Risco 03: Qualidade inadequada dos materiais adquiridos.

Danos e Impactos: A aquisição do objeto com qualidade inadequada pode resultar em falhas humanas, acidentes e aumento nos custos de manutenção.

Ações: Realizar rigorosa análise de amostras antes da aprovação da compra.

Responsável: Fiscal do Contrato.

Prazo: Garantir que a análise de amostras seja concluída antes da aprovação final da compra.
Monitorar continuamente a qualidade dos materiais recebidos.

Risco 04: Flutuação de preços no mercado durante o processo de licitação.

Danos e Impactos: Variações inesperadas nos preços do objeto podem impactar negativamente o orçamento planejado, levando a possíveis atrasos na aquisição.

Ações: Monitorar ativamente o mercado e antecipar-se a possíveis variações de preços.

Responsável: Comissão de Contratação.

Prazo: Realizar monitoramento contínuo durante todo o processo de licitação e ajustar estratégias conforme necessário.

Risco 05: Instabilidade no fornecimento por parte do distribuidor.

Danos e Impactos: Qualquer instabilidade no fornecimento por parte do distribuidor pode resultar em atrasos significativos, prejudicando operações e cronogramas.

Ações: Estabelecer contratos claros e monitorar a cadeia de suprimentos do distribuidor.

Responsável: Área de Logística.

Prazo: Monitorar a cadeia de suprimentos desde o início do contrato e tomar medidas proativas em caso de qualquer sinal de instabilidade no fornecimento.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. A contratação desses materiais tem como objetivo viabilizar o uso com maçarico na execução de serviços de corte em tubulações de aço, estruturas metálicas, chapas de aço, uso nos refeitórios e utilização nos laboratórios das ETA's, contribuindo assim, para o bom funcionamento das unidades, não comprometendo os serviços prestados e o abastecimento de água da cidade.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA AUTARQUIA

16.1. Após a realização do ETP, o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase internas que autorizam a abertura do processo licitatório com a contratação para a aquisição dos materiais pretendidos.

16.2. Essa demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis, para o sucesso da contratação,

incluindo o aceite da proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da aquisição.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. A aquisição e manuseio dos materiais são realizados de acordo com as programações da área competente, normas ambientais e de segurança correntes, não proporcionando impactos ambientais.

18. CONCLUSÃO DO ETP REFERENTE À CONTRATAÇÃO

18.1. A necessidade de constante utilização dos produtos descritos torna necessária essa aquisição, de modo a dispormos de rápida reposição, contribuindo assim para uma prestação de serviço eficiente.

19. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

19.1. Diante do acima exposto, entendemos que a aquisição do material é viável, utilizando-se do necessário e pertinente procedimento licitatório, mediante existência de dotação orçamentária, ou suplementação orçamentária em momento oportuno, para atender ao objeto.

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

20.1. Luís Armando Veríssimo

20.2. Escriturário

20.2. Funcional 1629-7

20.3. Telefones: (19) 3403-9616

20.4. [E-mail: lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:lverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br)

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.